FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos);
>
> [...]
>
> 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20231128120208.pdf
assinado por: idUser 239

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais de comunicação visual para o Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE, .

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Cimalria Leandro dos Santos .

1.4). Justificativa: Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação pública, apresentamos a presente

justificativa para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de matérias de comunicação visual para o Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá, conforme detalhado abaixo:

A contratação de uma empresa especializada em comunicação visual para o Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá é crucial para fortalecer a identidade visual da instituição. A criação de materiais visualmente atrativos, alinhados com a identidade da marca, contribuirá para uma comunicação mais efetiva e impactante.

A confecção de materiais de comunicação visual é essencial para transmitir informações de forma clara e acessível à população. Cartazes, banners e outros materiais visuais podem ser utilizados para divulgar programas sociais, eventos, campanhas e informações importantes, promovendo assim a transparência das ações realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Materiais de comunicação visual bem elaborados têm o poder de envolver e engajar a comunidade. Através de um design atraente e mensagens impactantes, é possível criar uma conexão emocional com o público, incentivando a participação em programas sociais, voluntariado e outras iniciativas promovidas pelo Fundo.

Ao optar pela contratação de uma empresa especializada, o Fundo Municipal de Assistência Social assegura a qualidade e profissionalismo na produção dos materiais. Profissionais capacitados e experientes garantirão que os elementos visuais estejam em conformidade com as diretrizes da instituição, proporcionando uma imagem institucional positiva.

A terceirização da confecção de materiais de comunicação visual permite que a equipe interna do Fundo Municipal de Assistência Social concentre-se em suas atividades-fim, enquanto a empresa contratada cuida do desenvolvimento e produção dos materiais. Isso otimiza recursos financeiros e economiza tempo, resultando em uma gestão mais eficiente.

Uma empresa especializada estará atualizada com as últimas tendências e tecnologias na área de comunicação visual. Isso possibilita a criação de materiais inovadores, aproveitando recursos como design responsivo.

A contratação de uma empresa especializada assegura que os materiais de comunicação visual atendam a normas e padrões específicos, como acessibilidade para pessoas com deficiência visual, padrões de cores institucionais e requisitos legais. Isso contribui para a conformidade e credibilidade das ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Portanto, a contratação de uma empresa para a confecção de materiais de comunicação visual para o Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá é estratégica e vantajosa, visando fortalecer a presença institucional, promover a participação da comunidade e garantir a eficácia na transmissão de mensagens e informações relevantes.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20231128120208.pdf
assinado por: idUser 239

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS DE INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá obteve o orçamento através de pesquisa de preços na plataforma Comprasnet do governo federal e edital de cidade vizinha buscando obtenção de valores dos itens a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado:

PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL COMPRASNET
PREFEITURA DE GARANHUNS

RELAÇÃO DOS MATERIAIS COM OS PREÇOS COTADOS:

PORTAL DE TRANSPARENCIA
http://cloud4-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20231128120208.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Discrição	UND	Quantidade	COMPRASNET	Prf. Garanhuns	Valor unitário médio	Valor total do itens
	Confecção de adesivo em vinil	M²	250	R$ 97,00	R$ 65,10	R$ 81,05	R$ 20.262,50
2	Confecção e instalação de placas para identificação de portas/ aérea 30x10 cm com estrutura em chapa de PVC de 3mm, com recorte	M²	80	R$ 15,00	R$ 36,33	R$ 25,67	R$ 2.053,20
4	Placa de identificação em ACM, com estrutura metálica, para paredes e fachadas (m²) com letreiros em acrílico	M²	40	R$ 576,00	R$ 448,33	R$ 512,17	R$ 20.486,60
5	Confecção e instalação de placa em acrílico 70 x 50 cm	M²	40	R$ 239,83	R$ 324,17	R$ 282,00	R$ 11.280,00
							R$ 54.082,30

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA:

As propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

.

PREFEITURA DE SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

A Administração receberá propostas a partir do hoje, dia 28/11/2023 até o dia 01/12/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.
Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 28 de novembro de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20231128120208.pdf
assinado por: idUser 239